



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FAFICH - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 387/2026

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, professora Thais Porlan de Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO que **no dia 16 de março de 2026, de 08:00 às 16:00, através do Sistema de Consultas da UFMG**, realizar-se-á a eleição para:

COORDENADOR/A

DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA.

1. Os/As candidatos/as deverão formalizar sua inscrição **até o dia 11 de março de 2026, pelo e-mail oficial do Colegiado do Programa de Pós-graduação em História (ppghis@fafich.ufmg.br)**, enviando assinado o respectivo termo de aceite.
2. O período para apresentação de recurso contra candidatura é de 12 a 13 de março de 2026, em observância ao art. 26, §2º, inc. I do Regimento Geral da UFMG.
3. Em observância ao Perfil de Referência aprovado em reunião da Congregação da FAFICH realizada no dia 22 de novembro de 2021, não poderão se candidatar docentes que se encontrem em estágio probatório.
4. O/A Coordenador/a será eleito/a pelo plenário do Colegiado, por maioria absoluta de votos, para cumprir mandatos de dois anos contados a partir da publicação da portaria de designação no D.O.U., permitida a recondução.
5. Ficam, portanto, convocados os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em História a comparecerem ao processo eleitoral.
6. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da eleição, quando será divulgado o resultado.
7. O período para apresentação de recurso contra o resultado da eleição, por estrita arguição de ilegalidade, é de 17 a 23 de março de 2026.
8. O resultado da eleição deverá ser homologado pelo Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em História até o dia 26 de março de 2026 e, ato contínuo, dar ciência da homologação à Diretoria da Faculdade.
9. O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História ficará responsável pela comunicação aos eleitores, pela designação das comissões receptora e escrutinadora e pela organização de todo o processo eleitoral.

PROFESSOR ROGÉRIO DUARTE DO PATEO
DIRETOR EM EXERCÍCIO
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte do Pateo, Vice diretor(a)**, em 24/02/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4973284** e o código CRC **E6B49B56**.

Referência: Processo nº 23072.210189/2026-46

SEI nº 4973284